



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.06.19.C61-03 - DATA: 19/06/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de itens para copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú. De acordo com a Lei 14.133/2021 de licitações, o objeto pode ser classificado como bem comum, uma vez que se trata de bens de uso corrente, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado. Dessa forma, a licitação para a aquisição desses materiais deve seguir os procedimentos previstos na referida lei, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O processo licitatório para a aquisição de materiais de copa e cozinha é uma medida importante para garantir o abastecimento desses insumos nas instituições públicas. Esses materiais são essenciais para o funcionamento adequado das atividades diárias das diversas secretarias municipais, seja para servir alimentos aos alunos e funcionários, seja para preparar refeições ou para atividades acessórias relacionadas com o funcionamento dessas secretarias e até mesmo para o melhor atendimento ao público.

A aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha atualizado e adequado é essencial para cumprir as normas sanitárias vigentes. Isso inclui a utilização de utensílios de cozinha seguros, recipientes de armazenamento apropriados, equipamentos de higienização e limpeza adequados, entre outros itens. Com a aquisição destes materiais modernos e de qualidades, espera-se otimizar os processos de preparação e distribuição de alimentos. Isso resultará em maior eficiência operacional, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e garantia da qualidade dos alimentos servidos. A disponibilidade de um ambiente adequado, com utensílios e equipamentos apropriados, contribui para o conforto e bem-estar dos colaboradores/usuários. Isso reflete diretamente na satisfação dos funcionários, visitantes ou beneficiários, resultando em um clima organizacional mais positivo e um serviço de qualidade.

É necessário também a manutenção regular e substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, é natural que os utensílios e equipamentos apresentem desgaste, o que pode comprometer a segurança alimentar e a eficiência operacional. Portanto, considerando os aspectos mencionados acima, a aquisição de material de copa e cozinha é essencial para garantir o bom funcionamento das Secretarias e cumprir com as exigências sanitárias e de qualidade. A obtenção destes materiais necessários por meio de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de itens para copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requiridas pretendem adquirir.

Esta contratação derivará de Pregão Eletrônico, por ser a forma preferencial relacionada ao menor preço, e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



definição da demanda previamente quantificada com precisão.

A contratada deverá entregar os itens de copa e cozinha, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento, serão detalhados no Termo de Referência.

A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro de 2024.

Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

Requisitos Gerais:

Os itens de copa e cozinha devem ser adequados para uso múltiplo, resistir a condições variadas de uso e apresentar alta durabilidade. A compatibilidade com as necessidades das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú é também um requisito. Os itens devem ser seguros, não tóxicos, e livres de substâncias prejudiciais à saúde dos usuários.

Requisitos Legais:

A contratação e os itens de copa e cozinha devem estar em conformidade com todas as legislações nacionais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança e saúde aplicáveis, regulamentações sobre importação e certificações específicas para equipamentos e utensílios de cozinha.

Requisitos de Sustentabilidade:

Priorizar itens produzidos com práticas sustentáveis, como aqueles fabricados com materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. A cadeia de fornecimento deve também demonstrar comprometimento com a redução do impacto ambiental, incluindo embalagens minimamente impactantes e logística de distribuição que vise à redução da emissão de carbono.

Requisitos da Contratação:

A contratação deverá prever a entrega dos itens em locais determinados pelas Secretarias, dentro de prazos estipulados, e incluir garantia mínima contra defeitos de fabricação. Os fornecedores devem ser capazes de fornecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, quando aplicável. Os produtos devem atender ou superar as expectativas de desempenho e qualidade definidas no Termo de Referência.

Os requisitos enumerados visam garantir a aquisição de itens de copa e cozinha que contribuam efetivamente para o atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú - CE, considerando não apenas o custo, mas a qualidade, a adequação ao uso e o impacto ambiental. Destaca-se a importância da seleção de propostas que, além de atenderem a todas estas exigências, apresentem a melhor relação custo-benefício, evitando-se especificações excessivamente detalhadas que possam limitar a competição ou a inovação por parte dos fornecedores. A busca pela melhor solução deve, portanto, equilibrar todos esses aspectos, para assegurar que o investimento realizado gere os benefícios esperados pela comunidade e pela Administração Pública.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de consumo para esta contratação destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú - CE foi estabelecida com base nos históricos de contratações e consumos nos anos de 2023 e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada. As quantidades estimadas seguem a perspectiva de demandas das Secretarias, como também foram previstos quantitativos para possíveis eventualidades.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizados levantamentos de mercado para prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, principalmente observando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Também foi considerada a contratação feita para o mesmo objeto pelas Secretarias de Santana do Acaraú - CE em anos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se de bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

- licitar e adquirir os materiais; e
- manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços.

A segunda alternativa foi descartada por conta das particularidades dos itens definidos pelas secretarias, sendo inviável localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão. Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão eletrônico e a demanda a ser adquirida de forma parcelada, conforme solicitação de cada secretaria demandante.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores para esta contratação foi elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no §1º do art. 23 da Lei 14133/21 e Decreto Municipal Nº 071202/23, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

O valor estimado global é de R\$ 618.967,49 (Seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e o detalhamento pode ser verificado no Anexo II deste documento.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS MANUAL. <i>ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS MANUAL, POSSUI O CORPO TODO EM AÇO INOX OU SIMILAR, NÃO ESCURECE COM O TEMPO, POSSUI SUPERFÍCIE LISA, DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 150 MM X 70 MM X 10 MM (A-C-L); GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i>	UNIDADE	116
ASSADEIRA RETANGULAR - Nº 5. <i>ASSADEIRA RETANGULAR TAMANHO MÉDIO, Nº 5 OU SIMILAR, FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM ALÇAS DOBRÁVEIS RESISTENTES FABRICADAS EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM X 32 CM X 6 CM (C-L-A), GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i>	UNIDADE	218
ASSADEIRA RETANGULAR - Nº 7. <i>ASSADEIRA RETANGULAR TAMANHO GRANDE, Nº 7 OU SIMILAR, FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM ALÇAS DOBRÁVEIS RESISTENTES FABRICADAS EM METAL ALUMÍNIO OU SIMILAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55 CM X 38 CM X 7 CM (C-L-A), GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i>	UNIDADE	152
AVENTAL DE PVC. <i>AVENTAL DE PVC, IMPERMEÁVEL COM FORRO INTERNO EM TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR, COM AMARRAS DE REGULAGEM PARA AS COSTAS E PARA O PESCOÇO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 CM X 1,20 M (L-C), CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i>	UNIDADE	289
BACIA PLÁSTICA 10L. <i>BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM FORMATO ARREDONDADO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, MATERIAL RECICLADO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 400 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 13 CM X 40 CM, CORES VARIADAS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i>	UNIDADE	228
BACIA PLÁSTICA 20L. <i>BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM FORMATO ARREDONDADO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, MATERIAL RECICLADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 418 MM X 410 MM X 205 MM, CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i>	UNIDADE	223
BANDEJA DE AÇO INOX - GRANDE. <i>BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO GRANDE, COM ALÇAS, FABRICADA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32CM (C X L).</i>	UNIDADE	271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

BANDEJA DE AÇO INOX - MÉDIA. BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO MÉDIO, COM ALÇAS, FABRICADA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 X 23 CM (C X L).	UNIDADE	23
BANDEJA DE MADEIRA - COM ALÇAS BANDEJA DE MADEIRA - COM ALÇAS; APROPRIADA PARA SERVIR MERENDA; FORMATO: RETANGULAR; FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO TINGIDO, COM COMANDA PROTETORA EM VERNIZ; DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 35 CM X 6 CM X 51 CM (L-A-C); PESO APROXIMADO EM: 1,855 KG; NÃO POSSUI PÉS; OPÇÃO DE COR: MADEIRA; GARANTIA: SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	7
BANDEJA DE PLÁSTICO 12L. BANDEJA DE PLÁSTICO 12 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIETILENO OU SIMILAR, CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 77 MM X 360 MM X 440 MM (A-L-C), CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	106
ÇAÇAROLA - Nº 28. ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 28, CAPACIDADE 8 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 28 X 13 CM (A X D).	UNIDADE	89
ÇAÇAROLA - Nº 30. CORRIGINDO: ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, LINHA HOTEL Nº 30, CAPACIDADE 9,8 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 14 CM (A X D).	UNIDADE	13
ÇAÇAROLA - Nº 32. CORRIGIDO: ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 32, CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 16 X 32 CM (A X D).	UNIDADE	110
ÇAÇAROLA - Nº 40. ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 40, CAPACIDADE 23,8 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 19 CM (A X D).	UNIDADE	9
ÇAÇAROLA - Nº 45. ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 45, CAPACIDADE 31,7 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 45 X 20 CM (A X D).	UNIDADE	93
ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 60 ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 60, CAPACIDADE 60 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 61 CM (A X D).	UNIDADE	3
ÇAÇAROLA PAINEL HOTEL INDUSTRIAL GRANDE Nº 50 - 46 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO. ÇAÇAROLA PAINEL-MATERIAL ALUMÍNIO - ACOMPANHA TAMPA: SIM - MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO - SUPER RESISTENTES - EXCELENTE DURABILIDADE - NÃO ENFERRUJA MEDIDAS APROXIMADAS: Nº50 DIÂMETRO: 50 CM ALTURA: 19 CM CAPACIDADE: 46,6 L	UNIDADE	3
CAFETEIRA DE ALUMÍNIO 1L. CAFETEIRA DE ALUMÍNIO 1 LITRO, TIPO BULE, FABRICADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COMPOSTA POR CABO DE BAQUELITE, ACOMPANHADA DE TAMPA TAMBÉM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 6 CM X 14 CM (D-A), GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	150
CALDEIRÃO - Nº 24. CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 24, CAPACIDADE 10,3 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 24 X 23 CM (D X A).	UNIDADE	131
CALDEIRÃO - Nº 30. CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 30, CAPACIDADE 18,3 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 26 CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADE	134
CANECA DE PLÁSTICO. CANECA DE PLÁSTICO, FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIETILENO VIRGEM OU SIMILAR; COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2450
CANECA DE VIDRO. CANECA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1610
COADOR DE PANO PARA CAFÉ. COADOR DE PANO PARA CAFÉ, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	952
COLHER DE AÇO INOX - 15ML. COLHER AÇO INOX, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, APROPRIADA PARA SOPA, CAPACIDADE APROXIMADA 15 ML, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA.	UNIDADE	1252
COLHER DE PAU COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	UNIDADE	917

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

COLHER DESCARTÁVEL. COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, FABRICADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, GERALMENTE UTILIZADA PARA REFEIÇÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS 16 CM X 3 CM (C-L), CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	2690
COLHER ESCOLAR. COLHER ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLUME 7 ML, MODELO LISO, SEM FRISOS, FORMATO INTERNO ARREDONDADO, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2450
COLHER PARA MEXER E SERVIR COLHER PARA MEXER E SERVIR, FABRICADA EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO POLIDO, TAMANHO 38CM, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	187
CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇA. CONCHA EM AÇO INOX INTEIRIÇA, SEM EMENDAS OU SOLDAS, COM NO MÍNIMO 45 CM.	UNIDADE	175
CONJUNTO DE GARFOS E FACAS. CONJUNTO DE GARFOS E FACAS, FABRICADOS EM AÇO INOX, GERALMENTE UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES, CONTENDO 24 PEÇAS, SENDO 12 GARFOS E 12 FACAS, TAMANHO APROXIMADO DE CADA PEÇA 15 CM, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CONJUNTO	344
CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS. CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS, FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS ROSQUEÁVEIS, CONTENDO 5 PEÇAS, CADA PEÇA COM AS SEGUINTE CAPACIDADES: 7,5 LITROS, 4,5 LITROS, 3,2 LITROS, 1,8 LITROS E 720 ML; CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CONJUNTO	110
COPO DE VIDRO - 200ML. COPO DE VIDRO 200 ML, FABRICADO EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1070
COPO DE VIDRO - 400 ML. COPO DE VIDRO 400ML, FABRICADO EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	149
COPO DESCARTÁVEL - 150 ML. COPO DESCARTÁVEL DE 150 ML FABRICADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	2450
COPO DESCARTÁVEL - 200 ML. COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML FABRICADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	3260
COPO DESCARTÁVEL - 50 ML. COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML FABRICADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	625
CUSCUZEIRA - N°22 CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL N° 22, COM BASE. CAPACIDADE ATÉ A BASE DE 1,8 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS 22 X 22CM (D X A)	UNIDADE	136
CUSCUZEIRA - N°38. CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL N° 38, COM BASE. CAPACIDADE ATÉ A BASE DE 8,8 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE 27,5 LITROS. MEDIDAS 38 X 38CM (D X A)	UNIDADE	135
DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHERES COM TAMPA. DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHERES COM TAMPA, EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROX. 25 DE LARGURA E 30CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	107
DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES. DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES, COR BRANCA, CABO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 165 X 38 X 7 MM.	UNIDADE	78
ESCORREDOR DE MACARRÃO. ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 50CM, COM FURUS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	UNIDADE	276
ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA. ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA 24 PRATOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ACOMODAR 24 PRATOS, CORES VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	107
ESCUMADEIRA EM AÇO INOX. ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX INTEIRIÇA, SEM EMENDAS OU SOLDAS, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

ESPRESSO DE ALHO. ESPRESSO DE ALHO MANUAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PINO DESCAROÇADOR DE AZEITONAS, COMPRIMENTO 18CM.	UNIDADE	19
FAÇA DE MESA PARA CHURRASCO. FAÇA DE MESA PARA CHURRASCO COM PONTA E SERRA EM AÇO INOX 420, COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 210 X 18 X 3MM (C X L X A).	UNIDADE	128
FAÇA PARA CORTAR CARNE 8 POLEGADAS. FAÇA PARA CORTAR CARNE 8", LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, POSSUI CABO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM.	UNIDADE	117
FAÇA PARA DESCASCAR LEGUMES. FAÇA PARA DESCASCAR LEGUMES COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO 3".	UNIDADE	106
FILME PLÁSTICO DE PVC FILME PLÁSTICO DE PVC, TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, 28CM X 300M	ROLO	210
FÓSFORO. FÓSFORO, PALITOS FABRICADOS COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APROSENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO 40 PALITOS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	255
GARFO DE MESA EM AÇO INOX 420. GARFO DE MESA EM AÇO INOX 420, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 193 MM, LARGURA MÍNIMA DE 23 MM, ALTURA MÍNIMA DE 19 MM E PESO MÍNIMO DE 32G.	UNIDADE	994
GARFO DESCARTÁVEL - GRANDE. GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, GERALMENTE UTILIZADO PARA REFEIÇÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS 16 CM X 3 CM (C-L), OPÇÃO DE COR BRANCA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	1250
GARRAFA DE PLÁSTICO PARA ÁGUA 1 LITRO. GARRAFA DE PLÁSTICO PARA ÁGUA 1 LITRO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, APROPRIADA PARA ARMAZENAR ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 LITRO, OPÇÃO DE COR VARIADA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	160
GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PARA CAFÉ 1,8L. GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PARA CAFÉ, COM DUPLA PAREDE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	UNIDADE	106
GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PARA CAFÉ 1L. GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PARA CAFÉ, COM DUPLA PAREDE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	UNIDADE	116
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 1L. GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 1 LITRO, PARTE EXTERNA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARTE INTERNA TÉRMICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APROPRIADA PARA ARMAZENAR ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 LITRO, OPÇÃO DE COR VARIADA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	115
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 3L. GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 3 LITROS - PARTE EXTERNA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; PARTE INTERNA TÉRMICA; COM TAMPA ROSQUEÁVEL; APROPRIADA PARA ARMAZENAR ÁGUA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 LITROS; OPÇÃO DE COR: CORES VARIADAS; GARANTIA: SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	7
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5L. GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 LITROS, PARTE EXTERNA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARTE INTERNA TÉRMICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APROPRIADA PARA ARMAZENAR ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS, OPÇÃO DE COR VARIADA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	78
JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCOS 2L. JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCOS 2 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, APROPRIADA PARA ARMAZENAR SUCOS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS, OPÇÃO DE COR VARIADA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	118
JARRA DE VIDRO 1L JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1 LITRO.	UNIDADE	112
JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UNIDADE	5
LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2L. LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS, FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO RESISTENTE, APROPRIADA PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

PALITO PARA LIMPEZA DE DENTES. PALITO PARA LIMPEZA DE DENTES, FORMATO ROLIÇO, FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	CAIXA	475
PANELA DE PRESSÃO 10L. PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MODELO DOMÉSTICO, COM ALÇAS E CABO DE BAQUELITE, FECHAMENTO INTERNO, COM VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	57
PANELA DE PRESSÃO 4,5L. PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, MODELO DOMÉSTICO, COM ALÇAS E CABO DE BAQUELITE, FECHAMENTO INTERNO, COM VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	7
PAPEL ALUMÍNIO. PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30CM X 7,5M.	ROLO	40
PEGADOR MULTIUSO. PEGADOR MULTIUSO, FABRICADO EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO 29 CM, GERALMENTE UTILIZADO PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS.	UNIDADE	28
PENEIRA DE PLÁSTICO - GRANDE. PEGADOR MULTIUSO, FABRICADO EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO 29 CM, GERALMENTE UTILIZADO PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS.	UNIDADE	173
PRATO DE PLÁSTICO FUNDO. PRATO DE PLÁSTICO FUNDO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM A 22 CM, OPÇÃO DE COR VARIADA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2520
PRATO DE VIDRO FUNDO COR TRANSPARENTE. PRATO DE VIDRO FUNDO COR TRANSPARENTE	UNIDADE	970
PRATO DE VIDRO RASO COR TRANSPARENTE. PRATO DE VIDRO RASO COR TRANSPARENTE	UNIDADE	1260
PRATO DESCARTÁVEL FUNDO - 21CM. PRATO DESCARTÁVEL FUNDO DE 21CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	650
PRATO DESCARTÁVEL RASO - 18CM. PRATO DESCARTÁVEL RASO DE 18CM DE DIÂMETRO, EMBALAGENS CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	2650
TÁBUA DE PLÁSTICO. TÁBUA DE PLÁSTICO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, APROPRIADA PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 33 CM X 22 CM, OPÇÃO DE COR VARIADA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	160
TAÇA DE VIDRO. TAÇA DE VIDRO, FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA, INCOLOR, APROPRIADA PARA USO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 250 ML.	UNIDADE	935
TORNEIRA PARA FILTRO. TORNEIRA PARA FILTRO, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE FILTRO, COM EMBALAGEM ASSÉPTICA E INVOLÁVEL, COM MAIS RESISTÊNCIA, VAZÃO E DURABILIDADE, OPÇÃO DE COR VARIADAS, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	570
TOUCA DESCARTÁVEL. TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM EXTREMIDADE PLISSADA, ATRAVÉS DE PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	520
VELA PARA FILTRO. VELA PARA FILTRO, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUEIMADA A ALTA TEMPERATURAS, COM MICROPOROSIDADE, QUE GARANTA UM PERFEITO PROCESSO DE FILTRAGEM, NÃO TENDO EFEITO BACTERICIDA, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5
XÍCARA COM PIRES - 180ML. XÍCARA COM PIRES, FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCOLOR, APROPRIADA PARA CHÁ, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML.	UNIDADE	330
XÍCARA COM PIRES - 50ML. XÍCARA COM PIRES, FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCOLOR, APROPRIADA PARA CAFÉ, GARANTIA SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML.	UNIDADE	1230

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS MANUAL.	UNIDADE	116	4,38	508,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

ASSADEIRA RETANGULAR - Nº 5.	UNIDADE	218	124,45	27.130,10
ASSADEIRA RETANGULAR - Nº 7.	UNIDADE	152	164,23	24.962,96
AVENTAL DE PVC.	UNIDADE	289	15,03	4.343,67
BACIA PLÁSTICA 10L.	UNIDADE	228	14,90	3.397,20
BACIA PLÁSTICA 20L.	UNIDADE	223	28,12	6.270,76
BANDEJA DE AÇO INOX - GRANDE.	UNIDADE	271	126,28	34.221,88
BANDEJA DE AÇO INOX - MÉDIA.	UNIDADE	23	80,90	1.860,70
BANDEJA DE MADEIRA - COM ALÇAS	UNIDADE	7	78,48	549,36
BANDEJA DE PLÁSTICO 12L.	UNIDADE	106	48,95	5.188,70
CAÇAROLA - Nº 28.	UNIDADE	89	103,74	9.232,86
CAÇAROLA - Nº 30.	UNIDADE	13	123,11	1.600,43
CAÇAROLA - Nº 32.	UNIDADE	110	153,62	16.898,20
CAÇAROLA - Nº 40.	UNIDADE	9	256,07	2.304,63
CAÇAROLA - Nº 45.	UNIDADE	93	266,39	24.774,27
CAÇAROLA EM ALUMÍNIO RESISTENTE LINHA HOTEL Nº 60	UNIDADE	3	510,31	1.530,93
CAÇAROLA PANELA HOTEL INDUSTRIAL GRANDE Nº 50 - 46 LITROS, COM ALÇAS, COM TAMPA EM ALUMINIO.	UNIDADE	3	293,99	881,97
CAFETEIRA DE ALUMÍNIO 1L.	UNIDADE	150	61,84	9.276,00
CALDEIRÃO - Nº 24.	UNIDADE	131	110,91	14.529,21
CALDEIRÃO - Nº 30.	UNIDADE	134	150,55	20.173,70
CANECA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	2450	3,45	8.452,50
CANECA DE VIDRO.	UNIDADE	1610	6,97	11.221,70
COADOR DE PANO PARA CAFÉ.	UNIDADE	952	4,37	4.160,24
COLHER DE AÇO INOX - 15ML.	UNIDADE	1252	4,05	5.070,60
COLHER DE PAU	UNIDADE	917	12,63	11.581,71
COLHER DESCARTÁVEL.	PACOTE	2690	4,72	12.696,80
COLHER ESCOLAR.	UNIDADE	2450	2,81	6.884,50
COLHER PARA MEXER E SERVIR	UNIDADE	187	20,72	3.874,64
CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇA.	UNIDADE	175	30,67	5.367,25
CONJUNTO DE GARFOS E FACAS.	CONJUNTO	344	70,08	24.107,52
CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS.	CONJUNTO	110	50,87	5.595,70
COPO DE VIDRO - 200ML.	UNIDADE	1070	5,53	5.917,10
COPO DE VIDRO - 400 ML.	UNIDADE	149	7,95	1.184,55
COPO DESCARTÁVEL - 150 ML.	PACOTE	2450	6,94	17.003,00
COPO DESCARTÁVEL - 200 ML.	PACOTE	3260	8,65	28.199,00
COPO DESCARTÁVEL - 50 ML.	PACOTE	625	4,28	2.675,00
CUSCUZEIRA - Nº22	UNIDADE	136	105,23	14.311,28
CUSCUZEIRA - Nº38.	UNIDADE	135	190,82	25.760,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHERES COM TAMPA.	UNIDADE	107	26,21	2.804,47
DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES.	UNIDADE	78	11,96	932,88
ESCORREDOR DE MACARRÃO.	UNIDADE	276	99,25	27.393,00
ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA.	UNIDADE	107	80,00	8.560,00
ESCUMADEIRA EM AÇO INOX.	UNIDADE	157	26,47	4.155,79
ESPREDADOR DE ALHO.	UNIDADE	19	9,33	177,27
FACA DE MESA PARA CHURRASCO.	UNIDADE	128	3,15	403,20
FACA PARA CORTAR CARNE 8 POLEGADAS.	UNIDADE	117	44,24	5.176,08
FACA PARA DESCASCAR LEGUMES.	UNIDADE	106	13,56	1.437,36
FILME PLÁSTICO DE PVC	ROLO	210	32,57	6.839,70
FÓSFORO.	PACOTE	255	6,66	1.698,30
GARFO DE MESA EM AÇO INOX 420.	UNIDADE	994	3,70	3.677,80
GARFO DESCARTÁVEL - GRANDE.	PACOTE	1250	8,42	10.525,00
GARRAFA DE PLÁSTICO PARA ÁGUA 1 LITRO.	UNIDADE	160	11,04	1.766,40
GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PARA CAFÉ 1,8L.	UNIDADE	106	119,76	12.694,56
GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PARA CAFÉ 1L.	UNIDADE	116	82,36	9.553,76
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 1L.	UNIDADE	115	45,47	5.229,05
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 3L.	UNIDADE	7	42,21	295,47
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5L.	UNIDADE	78	49,61	3.869,58
JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCOS 2L.	UNIDADE	118	14,58	1.720,44
JARRA DE VIDRO 1L	UNIDADE	112	39,70	4.446,40
JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS	UNIDADE	5	48,85	244,25
LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2L.	UNIDADE	79	34,72	2.742,88
PALITO PARA LIMPEZA DE DENTES.	CAIXA	475	2,45	1.163,75
PANELA DE PRESSÃO 10L.	UNIDADE	57	203,33	11.589,81
PANELA DE PRESSÃO 4,5L.	UNIDADE	7	81,00	567,00
PAPEL ALUMÍNIO.	ROLO	40	6,70	268,00
PEGADOR MULTIUSO.	UNIDADE	28	15,00	420,00
PENEIRA DE PLÁSTICO - GRANDE.	UNIDADE	173	15,73	2.721,29
PRATO DE PLÁSTICO FUNDO.	UNIDADE	2520	3,03	7.635,60
PRATO DE VIDRO FUNDO COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	970	6,28	6.091,60
PRATO DE VIDRO RASO COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	1260	5,89	7.421,40
PRATO DESCARTÁVEL FUNDO - 21CM.	PACOTE	650	3,12	2.028,00
PRATO DESCARTÁVEL RASO - 18CM.	PACOTE	2650	2,79	7.393,50
TÁBUA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	160	36,07	5.771,20
TAÇA DE VIDRO.	UNIDADE	935	5,64	5.273,40
TORNEIRA PARA FILTRO.	UNIDADE	570	10,33	5.888,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



TOUCA DESCARTÁVEL.	PACOTE	520	15,10	7.852,00
VELA PARA FILTRO.	UNIDADE	5	22,56	112,80
XÍCARA COM PIRES - 180ML.	UNIDADE	330	18,00	5.940,00
XÍCARA COM PIRES - 50ML.	UNIDADE	1230	16,90	20.787,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 618.967,49 (seiscentos e dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A análise de mercado demonstrou a existência de diversas opções de fornecimento de itens para copa e cozinha, cada uma com suas especificidades em termos de qualidade, durabilidade, tecnologia empregada e custo-benefício. Com base nesse levantamento, a solução escolhida envolve a aquisição de uma gama de itens para copa e cozinha que atendam às diferentes necessidades das secretarias, promovendo uma maior eficiência e qualidade nos serviços prestados pelo município de Santana do Acaraú - CE.

Foi identificado que a seleção de itens para copa e cozinha de alta qualidade e durabilidade, que ofereçam segurança aos usuários e que sejam adequados às diversas finalidades e contextos de uso, é essencial para o sucesso do projeto. Além disso, considerou-se importante a escolha de fornecedores que ofereçam garantia dos produtos e suporte técnico adequado, assegurando assim a melhor utilização dos itens adquiridos e a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Com o objetivo de garantir a economicidade e a eficiência da aquisição, a solução propõe o uso da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposto pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a compra dos itens para copa e cozinha conforme a demanda e necessidades específicas, garantindo o menor preço ou o maior desconto.

Para assegurar uma solução abrangente e alinhada às melhores práticas de mercado e normativas legais, foram considerados os princípios de padronização e de aproveitamento das peculiaridades do mercado local, como indicado na Lei nº 14.133/2021, promovendo assim a competitividade e estimulando o desenvolvimento do mercado local de itens para copa e cozinha.

A solução como um todo reflete um equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas das diversas secretarias, mas também promover um legado duradouro de eficiência e bem-estar no município de Santana do Acaraú - CE.

A contratada deverá fornecer produtos por meio de ordem de compra de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas. O objeto em questão deverá ser entregue nos locais que serão descritos pelas secretarias.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento ou não da solução na aquisição de itens para copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú deve considerar alguns pontos importantes previstos na Lei 14.133/2021. O art. 40, V, alínea "b" da referida lei, estabelece que as aquisições de produtos pela Administração devem atender ao princípio do parcelamento, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A divisão em itens por características semelhantes e comuns ao mercado pode ser uma estratégia competitiva, permitindo que fornecedores especializados ofereçam maiores descontos.

No entanto, esse princípio não é absoluto. Conforme o §3º, II do art. 40 da mesma lei, admite-se a exceção ao parcelamento quando o objeto a ser contratado configurar um sistema único e integrado, podendo haver riscos ao conjunto do objeto pretendido.

Nesse contexto, a Administração deve buscar mecanismos que envolvam o maior número possível de fornecedores, garantindo a competitividade e definindo critérios e condições conforme a legislação, visando proteger a credibilidade e a lisura da licitação pública. É crucial evitar a burocratização excessiva que possa levar à falta de interesse dos fornecedores e ausência de propostas.

No caso específico da aquisição de itens para copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



do município de Santana do Acaraú, o parcelamento em lotes mostra-se inviável.

Assim, objetivando evitar a ocorrência de problemas que impactem o andamento regular da demanda, sugere-se a divisão por item. Essa estratégia se mostra economicamente viável e capaz de ampliar a competitividade sem comprometer a economia de escala, como autoriza o artigo 40, § 3º, II, da Lei 14.133/2021.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição de itens para copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-CE começa com a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda. Em seguida, é realizada a cotação de preços para a escolha do fornecedor mais adequado. O ETP, estudo técnico preliminar, é elaborado para garantir a qualidade e adequação dos itens de copa e cozinha às necessidades do município, seguindo as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição futura e eventual de itens para copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú-CE visa atingir resultados que alinham-se estrategicamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que tange ao interesse público, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da comunidade. A fundamentação em tais princípios reflete a jurisprudência atual sobre a matéria, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Melhoria da Qualidade do Ambiente de Trabalho: A disponibilidade de materiais adequados e de qualidade contribuirá para a melhoria do ambiente de trabalho, impactando positivamente na eficiência e bem-estar dos servidores, o que está em linha com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Estímulo ao Bom Atendimento e Melhoria dos Serviços Públicos: O acesso facilitado a itens de copa e cozinha de qualidade é peça-chave para estimular um bom atendimento e a melhoria dos serviços públicos, contribuindo para a satisfação da população e para a eficiência administrativa, alinhando-se ao Art. 3 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) citado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que destaca os princípios da eficiência e do interesse público.

Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos: A seleção de fornecedores e itens deverá observar o princípio da economicidade, garantindo a aquisição de materiais com o melhor custo-benefício, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes do Art. 40, I e Art. 23, que tratam do planejamento das contratações na Lei nº 14.133/2021.

Em suma, os resultados pretendidos com esta aquisição visam não apenas atender à demanda imediata por itens de copa e cozinha, mas também propiciar um ambiente propício ao desenvolvimento social, administrativo e econômico do Município de Santana do Acaraú-CE, em perfeita consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de itens para copa e cozinha pelas diversas Secretarias do município de Santana do Acaraú-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses itens geralmente envolve o uso de recursos naturais não renováveis, como plástico e metal, além de processos industriais que podem resultar em emissões de poluentes na atmosfera.

Além disso, o descarte inadequado desses itens de copa e cozinha pode contribuir para a poluição do solo e da água, já que muitos deles são compostos por materiais não biodegradáveis. A logística de transporte também pode gerar impactos ambientais, como emissões de gases de efeito estufa provenientes dos veículos utilizados para a entrega dos produtos.

Para minimizar esses impactos ambientais, é fundamental que as Secretarias de Santana do Acaraú adotem práticas sustentáveis na aquisição e no descarte dos itens para copa e cozinha. Uma solução seria priorizar a compra de produtos feitos com materiais reciclados ou biodegradáveis, além de incentivar a reutilização e a reciclagem dos itens já existentes. Além disso, as Secretarias podem buscar fornecedores que adotem medidas sustentáveis em sua produção e logística, como o uso de energia limpa e a compensação das emissões de carbono. Com essas medidas, é possível garantir que a contratação pública de itens para copa e cozinha seja feita de forma mais sustentável e responsável com o meio ambiente.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na contratação em questão, é importante ressaltar que o objeto é correlato e não interdependente, ou seja, as partes envolvidas podem atuar de forma independente em relação a suas responsabilidades e obrigações, sem que uma dependa diretamente da outra para a execução do contrato. Essa característica permite uma maior flexibilidade e autonomia na realização das atividades contratadas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, no contexto da aquisição de itens para copa e cozinha destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após uma análise detalhada e considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a modalidade pregão eletrônico para aquisição de itens para copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú-CE.

Em conformidade com o Artigo 18 da referida Lei, que enfatiza a necessidade de um planejamento eficiente na fase preparatória do processo licitatório, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este estudo evidenciou claramente a necessidade de adquirir itens para copa e cozinha e a melhor solução para suprir a demanda das diversas Secretarias do município. A descrição da necessidade da contratação permitiu justificar o interesse público envolvido, alinhado aos objetivos de garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e atender às necessidades diárias das Secretarias.

O levantamento de mercado realizado, conforme determina o inciso V do § 1º do Art. 18, demonstrou que as alternativas disponíveis no mercado são capazes de atender à demanda especificada nos termos de referência, com justificativa técnica e econômica na seleção da solução mais apropriada. Este processo assegurou a escolha por produtos que oferecem um bom equilíbrio entre qualidade e custo-benefício, com base em critérios rigorosos que visam à economicidade e ao aproveitamento eficaz dos recursos públicos.

De acordo com o Art. 7º, que estabelece critérios para a seleção de agentes públicos dedicados às funções essenciais à execução da Lei, a equipe responsável pela condução do processo de contratação está plenamente capacitada, cumprindo todos os requisitos necessários para assegurar uma licitação transparente, íntegra e eficiente.

A estimativa das quantidades a serem contratadas e a estimativa do valor da contratação, delineadas nos incisos IV e VI do § 1º do Art. 18, foram meticulosamente calculadas para garantir que o investimento público seja empregado de maneira prudente e eficaz, levando em consideração a necessidade real das Secretarias e a disponibilidade orçamentária.

Finalmente, este posicionamento está alinhado com o Art. 5º, que elenca os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros, assegurando que a contratação proposta está em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e com a legislação em vigor, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e atendendo ao interesse público.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação para a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para futura e eventual aquisição de itens para copa e cozinha, confirmando a sua viabilidade e razoabilidade, em linha com os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e com o compromisso da Administração Pública em promover o bom funcionamento das atividades das Secretarias do Município de Santana do Acaraú - CE.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise minuciosa do objeto de contratação pública para a aquisição de itens para copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente à demanda apresentada. A aquisição desses itens é fundamental para a melhoria das condições de trabalho e para a promoção de um ambiente adequado e funcional para as atividades diárias das secretarias.

A disponibilização de itens de qualidade para copa e cozinha é essencial para a realização de eventos internos, reuniões e outras atividades administrativas, contribuindo para a eficiência operacional e o bem-estar dos servidores. Esses itens também facilitam a organização e o bom funcionamento das atividades das secretarias, promovendo um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



ambiente de trabalho mais produtivo e agradável.

Dessa forma, a contratação pública para a aquisição de itens para copa e cozinha se mostra como uma medida estratégica e necessária para o suporte das atividades das diversas secretarias no município de Santana do Acaraú, demonstrando o compromisso da gestão com a melhoria das condições de trabalho e o suporte adequado às necessidades administrativas.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;
Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa.

Santana do Acaraú-CE, 22 de Agosto de 2024.



José Milton de Oliveira Neto
Equipe de Planejamento


Antonio Junior Carneiro
Secretário(a)


Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento



Ana Kilvia de Melo Moura Sabino
Secretário(a)


David Willis Carneiro Maraes
Equipe de Planejamento


Francisco das Chagas de Abreu Neto
Secretário(a)


Ana Maria Anselmo
Equipe de Planejamento


Francisco Tiberio Cordeiro
Secretário(a)


José Danisleo de Sousa
Equipe de Planejamento


Francisco Wisley de Souza
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: c61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b

